

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023-CP**

**PARECER TÉCNICO A CERCA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -**  
**REVALIDAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023-CP**

JANEIRO

2024

JOSE JAIR  
OLIVEIRA  
ALVES:6045488  
5393

Assinado digitalmente por JOSE JAIR OLIVEIRA  
ALVES:6045488  
NO DIA 01/01/2024 às 11:05:40  
Pasta: Pasta de Assinatura - J.O. ALVES:6045488-CP  
ARQUIVO: ARQUIVO DE ASSINATURA  
CERTIFICADO: CERTIFICADO DE ASSINATURA  
IDENTIFICADOR: IDENTIFICADOR DE ASSINATURA  
Assinatura: JOSE JAIR OLIVEIRA  
ALVES:6045488  
Data: 2024.01.01 11:05:40  
Tipo: PDF - Versão: 1.2.1



**MEMORANDO Nº. 019/2024 - SEINFRA**

**EMENTA:** ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 006/2023-CP, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA - EEF TERESA ARAGÃO SERRA, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE; SOB DEMANDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, CONFORME EDITAL.**

**INTERESSADO:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Licitação Concorrência Pública

O presente documento tem por objetivo apresentar uma análise sobre as Propostas de Preços das empresas participantes da Concorrência Pública Nº 006/2023-CP

## Sumário

1. DADOS GERAIS.....	2
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	3
3. JULGAMENTO.....	5
EMPRESAS CLASSIFICADAS.....	6
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS.....	6
4. ENCAMINHAMENTO.....	6

### 1. DADOS GERAIS

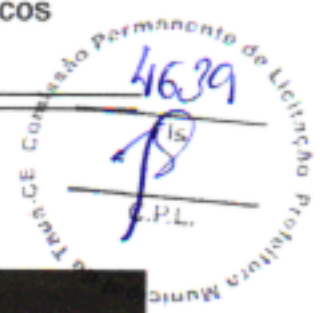
#### Informações da licitação

- **Setor de licitação:** Wandebegue Paulino de Oliveira – Presidente; **Magno Kelly Loiola de França** - Membro e **Maria Trajano da Silva** – Membro.
- **Concorrência Pública:** Nº. 006/2023-CP

JOSE JAIR  
OLIVEIRA  
ALVES:60454885  
393

Assinado digitalmente por JOSE JAIR OLIVEIRA  
ALVES:60454885393  
Método: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALER RFB VS, OU=AR CH1183CAMCONE-  
OU=Videoconferencia, OU=3031578800100, CN=JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES:60454885393  
Resolva: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.29 11:28:52-0200  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1





**Empresas Analisadas:**

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas

EMPRESA	CNPJ
A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	06.981.069/0001-20
JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.026.525/0001-00

**2. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Este relatório demonstra detalhadamente a avaliação das Propostas de Preços das empresas participantes do processo licitatório. Os itens aqui avaliados estão descritos no instrumento convocatório.

Os artigos aqui analisados foram os definidos no Art. 48 da Lei 8666/93. A saber:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Além disso vale ressaltar o que preconiza o instrumento convocatório, a saber:

6.2 – AS PROPOSTAS DE PREÇO DEVERÃO, AINDA, CONTER:

[..]

6.2.5 Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a





indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE** utilizada para cotação dos preços propostos.

6.2.6. Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

6.2.7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

[..]

6.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

6.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

Não obstante, foi utilizado com parâmetro de análise a convenção coletiva de trabalho 2023/2024, cujo no número de registro no MTE é: CE000692/2023. Os valores mínimos das Mão-de-obra, sem os encargos complementares, estão descritos na Tabela 2.

Tabela 1 - Valores de Mão-de-Obra

VALORES MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA				
VALOR DO MÍNIMO (CONVENÇÃO 2023/2024) - CE000692/2023				
PROFISSIONAL 720 HORAS/MENSAIS	R\$ / MÊS	R\$ / HORA	ENCARGOS SOCIAIS 83,85%	SALÁRIO C/ ENCARGOS SOCIAIS
SERVENTE	R\$ 1,330.00	R\$ 6.05	R\$ 5.07	R\$ 11.12
MEIO-PROFISSIONAL	R\$ 1,405.40	R\$ 6.39	R\$ 5.36	R\$ 11.75
PROFISSIONAL	R\$ 1,839.50	R\$ 8.36	R\$ 7.01	R\$ 15.37

Não obstante, o valor utilizado como base foi o definido pela planilha orçamentária base da administração, a saber, R\$ R\$ 6,544,281.38 (seis milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

JOSE JAIR  
OLIVEIRA  
ALVES:6045488  
5393

Assinado digitalmente por JOSE JAIR OLIVEIRA  
ALVES:60454885393  
RE: C-001, D-ICP-Brasil, CN=Secretaria de  
Infraestrutura de Obras - INPE, OU=INPE e-CPF  
AT, OU=AC VALDO FREITAS, OU=AR  
CERTIFICADO Nº1, CN=Valdo Freitas, OU=  
20110200001-00, CN=JOSE JAIR OLIVEIRA  
ALVES:60454885393  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.22 11:20:16 -0200  
Fast PDF Reader Versão: 12.1.1



### 3. JULGAMENTO

A Tabela 3 contém um resumo dos percentuais de descontos aplicados pelos licitantes.

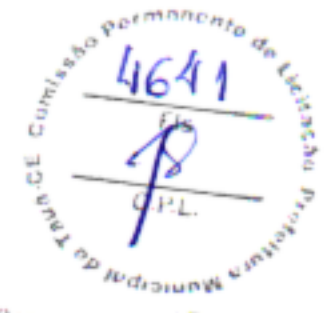
Tabela 3 - Avaliação das Propostas

EMPRESA	CNPJ	ITEM 6.2.5.	ITEM 6.2.6.	ITEM 6.2.7.	VALORES DAS PROPOSTAS	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 1º	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 2º	VALOR	VALOR	VALOR DE
								ATENDE	ATENDE	ATENDE
A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	06.981.069 /0001-20	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	R\$ 6,416,288.18	ATENDE	ATENDE	98.04%	1.96%	R\$ 127,993.20
JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.026.525 /0001-00	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 6,372,567.51	ATENDE	ATENDE	97.38%	2.62%	R\$ 171,713.87

PARÂMETROS		VALORES
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS (MAIORES QUE 50%)		R\$ 6,394,427.85
VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO		R\$ 6,544,281.38

**JOSE JAIR OLIVEIRA**  
 ALVES:6045488539  
 3

Assunto: Licitação nº 003/2019, para aquisição de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de infraestrutura urbana - sistema de drenagem pluvial e sistema de tratamento de efluentes líquidos (SDEPL) - lote 03, no bairro São João, no município de Tauá - CE.  
 Assessor: Eng.º JOSÉ JAIR OLIVEIRA, OAB nº 101.115/CE.  
 Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Tauá - CE.  
 CEP: 63171-200, Fone: (85) 3363-3700.  
 E-mail: joliveira@taua.ce.gov.br





## EMPRESAS CLASSIFICADAS

A empresa **JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.026.525/0001-00** foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 2.62%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 171,713.87 (**cento e setenta e um mil e setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 6,372,567.51 (**seis milhões e trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos**).

## EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

A empresa **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 06.981.069/0001-20** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.6, pois a empresa não apresentou a(s) seguinte(s) composição(es) unitária(s) conforme projeto: 10.1.7. Além disso não foi atendido ao comando 6.2.6, haja visto que o licitante apresentou quantidade divergente do licitado para o item 12.2.

### 4. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Especial de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

TAUÁ/CE 22 de janeiro de 2024.

JOSE JAIR  
OLIVEIRA  
ALVES:6045488539

3

**José Jair Oliveira Alves**

Engenheiro Civil

CREA N° 346391CE

Assinado digitalmente por JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES:6045488539  
NO: C=BR, O=DP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e-CPF A1, OU=AC SIALE RFB VS, OU=AR CERTIFICANDO RFB, OU=Votante/Assinatura, OU=0216788000130, CN=JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES:6045488539  
Razão: Edição e Assinatura de Documento  
Data: 2024.01.22 11:32:03-0700  
Font PDF Header Versão: 12.1.1